

### DECRETO N° 10.769 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 10.405, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.253, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]

**II** - Coordenadoria de Programas de Governo COPRAGOV:

- a)** Assessoria de Programas de Governo - APG;
- b)** Seção de Apoio à Limpeza Urbana - SEALURB;”

**Art. 2º** Fica acrescido o artigo 4º-A ao Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, com a seguinte redação:

“**Art. 4º-A** Compete à Seção de Apoio à Limpeza Urbana:

**I** - fiscalizar as atividades de empresas contratas para execução dos serviços que compreendem a operação e a manutenção da limpeza urbana, bem como os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, dos serviços de saúde e de carcaças de animais do Município;

**II** - executar outras tarefas correlatas, a critério do Coordenador de Programas de Governo.”

**Art. 3º** O artigo 37 do Decreto nº 10.405, de 26 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37.** A Secretaria Municipal de Governo compõe-se dos seguintes cargos em comissão de livre provimento, e funções gratificadas a serem exercidas por funcionários do quadro permanente:

**I** - 1 (um) cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo CS;

**II** - 1 (um) cargo em comissão de Assessor I lotado no Gabinete do Secretário, símbolo C-1;

**III** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Centro de Controle Operacional, símbolo C-1;

**IV** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Gestão, símbolo C-1;

**V** - 1 (um) cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, símbolo C-1;

**VI** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Programas de Governo, símbolo C-2;

**VII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Assuntos Internacionais, símbolo C-2;

**VIII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Atendimento Operacional e Qualidade, símbolo C-2;

**IX** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Tecnologia da Informação, símbolo C-2;

**X** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador II de Engenharia da Informação, símbolo C-2;

**XI** - 2 (dois) cargos em comissão de Assessor III lotados no Gabinete do Secretário, símbolo C-3;

**XII** - 1 (um) cargo em comissão de Coordenador III de Apoio à Gestão Administrativa, símbolo C-3;

**XIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Planejamento Orçamentário, FG-1;

**XIV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Planejamento e Análise da Informação, FG-1;

**XV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Produção e Manutenção de Programas da Informação, FG-1;

**XVI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Administração de Banco de Dados, FG-1;

**XVII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade I da Seção de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, FG-1;

**XVIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Assessoria de Programas de Governo, FG-2;

**XIX** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio à Limpeza Urbana, FG-2;

**XX** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, FG-2;

**XXI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Orçamento e Gestão, FG-2;

## GABINETE DO PREFEITO

**XXII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Estudos Econômicos e Análises Orçamentárias, FG-2;

**XXIII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, FG-2;

**XXIV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade II da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, FG-2;

**XXV** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades III da Seção de Apoio Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa, FG-3;

**XXVI** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção de Produção e Manutenção de Programas da Informação, FG-4;

**XXVII** - 1 (uma) função gratificada de Chefe de Atividades IV da Seção de Administração de Banco de Dados, FG-4.”

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de março de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*